DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Dispensas 3
Pregão 3
Vigilância Sanitária 4
Laudas 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 25/2026

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***LAERCIO NOVAES ROSA,*** *u*sufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/03/2026 a 31/03/2026, referente ao período aquisitivo 09/05/2016 a 08/05/2021.

Santa Rita do Passa Quatro, 02 de fevereiro de 2026.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 26/2026

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ***CONCEDE*** a(o) funcionário(a) ***VIVIANE FERREIRA ZUANON,*** Professor de Sala de Apoio (PSA) Educação Especial, Licença sem Remuneração, por 02 (dois) anos, no período de 02/02/2026 a 01/02/2028, nos termos do Art. 123, seção VII da lei complementar nº 037 de 06/06/2012 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Santa Rita do Passa Quatro, 02 de fevereiro de 2026.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

.....

P O R T A R I A Nº 27/2026

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, Ref. 23, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, a Sra. **ESTELA DA SILVA DOS SANTOS,** portadora do RG. nº 48.487.083-X SSP/SP e CPF nº 401.277.898-63.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 02 de fevereiro de 2026.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 28/2026

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que, em 1º de abril de 2023, foi promulgada a Lei Federal nº. 14.133, passará a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

CONSIDERANDO os Decretos nº 3.313 e 3.314, ambos de 05 de abril de 2023, que regulamentam o disposto na Lei 14.133/2021, sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 185/23, que dispõe de funções gratificadas de Agente de Contratação e Membro de Equipe de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores públicos abaixo para exercerem a função de Agente de Contratação do Município de Santa Rita do Passa Quatro.

I- Adrielli Lidiani Mion;
II- Ana Carolina Filla de Mello;
III- Bruno Massao Kawamura;
IV- Oswaldo César Rodrigues.

Art. 2º - Ficam designados os servidores públicos abaixo para comporem a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação do Município de Santa Rita do Passa Quatro.

I - Aline Alves da Silva Pimenta;
II - Caio Michelan de Macedo;
III - Germana Marcelino Cordeiro Celestino;
IV - Gisele Tais Fioco Delsin;
V - Jaqueline de Cássia Eschiavoni de Luca;
VI - Lívia Maria Alves dos Santos de Freitas;
VII - Aldine Aparecida Bonvechio Macca
VIII - Ivan Ribeiro dos Santos
IX - Gilmara Aline Barbosa Pereira Francisco
X - Ana Maria Jacinto
XI – Juliano Everson Modena
XII - Odair José Fernando Mion
XIII – Vanessa de Fatima Marinho
XIV – José Geraldo Ramos Segato
XV- Amanda Gabrielly Antão
XVI – Yara Maria Isabel

Art. 3º - Quando atuarem em licitação na modalidade Pregão, o Agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro (a), bem como a equipe de apoio, atuará como equipe de apoio para a realização do Pregão.

Art. 4º - As regras relativas à atuação do Agente de Contratação e da equipe de apoio, estão estabelecidas na Legislação Federal bem como no regulamento municipal.

Santa Rita do Passa Quatro, 02 de fevereiro de 2026.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 29/2026

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o(a) Sr.(a) **LUCAS JOSÉ DA SILVA**, classificado(a) em **02º** lugar no **Concurso Público - Edital nº 01/2025**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, a partir de **02/02/2026**, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 02 de fevereiro de 2026.

Ciente*:* LUCAS JOSÉ DA SILVA

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 30/2026

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o(a) Sr.(a) **IVANILDO AMORIM SILVA**, classificado(a) em **03º** lugar no **Concurso Público - Edital nº 01/2025**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, a partir de **02/02/2026**, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 02 de fevereiro de 2026.

Ciente*:* IVANILDO AMORIM SILVA

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 31/2026

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida à Sra. ***VIVIANE FERREIRA ZUANON*** a gratificação de **Gestora Escolar de Educação Infantil da EMEI "Profª *Maria Amélia Vanzella* de Gobbi**, conforme prevista no inciso IV da Lei Complementar nº 172, de 16 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 02 de fevereiro de 2026.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Dispensas

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2026

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA, CONTEMPLANDO O SERVIÇO DE RASTREAMENTO DE 50 VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, BEM COMO O SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE ELETRÔNICO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA TODA A FROTA.

- **Número da licitação:** 0007/2026
- **Modalidade:** Dispensa de Licitação (Art.75 da Lei 14.133/2.021)
- **Período de Propostas: 03/02/2026 09:00h 06/02/2026 09:00h**
- **Valor total estimado: R$ R$ 61.360,00**
- **Descrição:**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA, CONTEMPLANDO O SERVIÇO DE RASTREAMENTO DE 50 VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, BEM COMO O SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE ELETRÔNICO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA TODA A FROTA; podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/02/2026 as 09:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue pelo e-mail: dispensa@santaritadopassaquatro.sp.gov.br até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa e modelo de Proposta está disponível no Site Oficial do Município: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br no link Dispensa.

Esclarecimentos: dispensa@santaritadopassaquatro.sp.gov.br Telefone 19 3582-9050.

Santa Rita do Passa Quatro, 02 de Fevereiro de 2026.

Marcelo Simão – Prefeito.

.....

Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Presencial nº 001/2026

Processo Administrativo nº. 0261/2025

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de acesso.

Retirada do Edital: a partir de 04/02/2026 às 09h00.

Entrega e abertura dos envelopes: 24/02/2026 às 09:00 horas.

O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br.

Realização da sessão pública: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do P. Quatro – SP.

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 02 de fevereiro de 2025.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

.....

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Comunicados de **Renovação de Licença de Funcionamento - DEFERIMENTO:**

MARINELLA TREVISAN MIOTTO DE GODOY

Atividade: Consultório Odontológico Tipo I com Aparelho de Raios X

Protocolo: VIG.SANIT. - 577/25 Data de Protocolo: 10/12/2025 CEVS: 354750226-863-000042-1-9 Data de Validade: 20/01/2027

Atividade: Aparelho de Raios X Odontológico

Protocolo: VIG.SANIT. - 578/25 Data de Protocolo: 10/12/2025 CEVS: 354750226-863-000094-1-5 Data de Validade: 20/01/2027

Razão Social: MARINELLA TREVISAN MIOTTO DE GODOY CNPJ/CPF: 252.023.898-41 Endereço: Rua INÁCIO RIBEIRO, 467 SALA 03 CENTRO

Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP

Resp. LEGAL: MARINELLA TREVISAN MIOTTO DE GODOY CPF: 252.023.898-41

Resp. Técnico: MARINELLA TREVISAN MIOTTO DE GODOY CPF: 252.023.898-41

CBO: CRO Conselho Prof.: ODONTOLOGIA No. Inscr.: 50.488 UF: SP

ISABELA CIRULLI BARBI

Atividade: Consultório Odontológico Tipo I com Aparelho de Raios X

Protocolo: VIG.SANIT. - 587/25 Data de Protocolo: 15/12/2025 CEVS: 354750226-863-000262-1-2 Data de Validade: 20/01/2027

Atividade: Aparelho de Raios X Odontológico

Protocolo: VIG.SANIT. - 588/25 Data de Protocolo: 15/12/2025 CEVS: 354750226-863-000263-1-0 Data de Validade: 20/01/2027

Razão Social: ISABELA CIRULLI BARBI CNPJ/CPF: 450.514.268-08 Endereço: DUQUE DE CAXIAS, 341 SALA 05 CENTRO

Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP

Resp. LEGAL: ISABELA CIRULLI BARBI CPF: 450.514.268-08

Resp. Técnico: ISABELA CIRULLI BARBI CPF: 450.514.268-08

CBO: CRO Conselho Prof.: ODONTOLOGIA No. Inscr.: 152.199 UF: SP

Comunicados de **Emissão de Laudo Técnico de Avaliação - LTA:**

1- ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS

Atividade: Atividade de Atendimento Hospitalar (Hospital Especializado em Unidades Hospitalares para Atendimentos a Urgências)

Protocolo: VIG.SANIT. – LTA nº 005/2025 Data de Protocolo: 15/05/2025

Razão Social: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS

Nome Fantasia: HOSPITAL ESTADUAL CNPJ/CPF: 53.221.255/0072-34

Endereço: AVENIDA PADRE PIO CORSO, 1555 ZONA RURAL

Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP

Resp. Legal: PE. NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI CPF: 036.126.158-66

Resp. Técnico Projeto: LIVIA MARIA SANCHES REDIGOLO CABEÇA CAU Nº A126567-9 UF: SP

Objeto: Adequação e Regularização de Projeto em Hospital Existente

LTA nº: 001/2026

Deferido: 27/01/2026

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO,

DEFERE

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento deste documento.

SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 29 de Janeiro de 2026.

JESSICA LINARES
DIRETORA DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

.....